



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fla. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1357

Dispõe sobre a estrutura administrativa e a reclassificação dos servidores da Municipalidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal é composta dos seguintes órgãos, subordinados diretamente ao Prefeito:

- A - Gabinete do Prefeito
- B - Procuradoria Jurídica
- C - Departamento de Finanças
- D - Departamento de Planejamento e Administração
- E - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
- F - Departamento de Saúde
- G - Departamento de Promoção e Assistência Social
- H - Departamento de Obras e Serviços

Parágrafo único - A definição das atribuições e a estruturação interna de cada órgão, bem como a denominação de suas unidades serão estabelecidas em Decreto.

Artigo 2º - Objetivando proporcionar maior eficiência na execução dos serviços, o Executivo poderá fundir ou desdobrar os órgãos de que trata o artigo anterior, alterando-lhes, se necessário, a denominação.

Artigo 3º - Enquanto não for criado o regime jurídico único, ficam mantidos os atuais regimes jurídicos da Municipalidade, os Estatutários e os regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 4º - O quadro de funcionários da Prefeitura Municipal é o que consta do Anexo I e Anexo II desta Lei.

§ 1º - Ficam criados os cargos que constam da situação nova e que não figurem na situação antiga do Anexo II.

§ 2º - Os padrões dos cargos passam a ser os que constam da situação nova do Anexo II.



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

Artigo 5º - O quadro de empregos da Prefeitura Municipal é o que consta no Anexo III.

Artigo 6º - O quadro de empregos vinculados ao Convênio Suds é o que consta da situação nova do Anexo IV.

§ 1º - As referências passam a ser as que constam da situação nova do Anexo IV.

§ 2º - Fica extinto o abono criado pela Lei nº 1.296/89 para os cargos de Enfermeiro e Bioquímico.

Artigo 7º - Ficam transformados como consta na situação nova os cargos e empregos que figurem na situação antiga do Anexo de Transformação dos efetivos, dos aposentados e dos regidos pela C.L.T.

Parágrafo único - Os padrões e referências passam a ser os que constam da situação nova do Anexo de Transformação.

Artigo 8º - Ficam automaticamente extintos os cargos e empregos que:

§ 1º - Não foram mencionados no Anexo I.

§ 2º - Não constem da situação nova do Anexo II.

§ 3º - Não figurem no Anexo III.

§ 4º - Não constem da situação nova do Anexo IV.

Artigo 9º - Após a presente reclassificação, o enquadramento das funções passará a obedecer o que consta no Anexo VI.

Artigo 10 - O professor com atividade na Escola Municipal terá direito a gratificação de 20 horas-atividades sobre o salário-base.

Artigo 11 - Ficam criadas 04 (quatro) gratificações de Gabinete correspondentes a 40% (quarenta por cento) do salário-base para os ocupantes em comissão dos cargos a nível de Diretor.

Artigo 12 - Ficam mantidos os demais benefícios e vantagens dos servidores conforme a Legislação em vigor.

Artigo 13 - Após esta reclassificação, o servidor só poderá sofrer transposição de cargo ou função conforme o estabelecido no artigo 18.



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

Artigo 14 - O servidor que for transformado de cargo ou função e o seu padrão ou referência estiver em desacordo com a tabela de tempo de serviço da nova função, obedecerá o interstício de 02 (dois) anos para situar-se na nova função; após este período é que conta o tempo total de serviço, para enquadrá-lo na nova função.

Artigo 15 - Efetuada esta reclassificação, o enquadramento por tempo de serviço terá eficácia 90 (noventa) dias após a promulgação e será feito por Decreto.

Artigo 16 - As promoções de classe e por merecimento serão estudadas pelo Prefeito e pelo Diretor de Departamento a cada 02 (dois) anos, podendo o funcionário avaliado ser promovido para a classe ou referência subsequente.

Artigo 17 - As funções constantes do quadro do Convênio Suds sem similar no quadro de empregos serão avaliadas pelo Prefeito e o Conselho Diretor da Unidade Mista de Piquete a cada 02 (dois) anos.

Artigo 18 - A transposição de uma função para outra será sempre efetuada por concurso interno; para concorrer os servidores deverão preencher os requisitos da nova função, observado o disposto no artigo 14.

Artigo 19 - As funções de Chefe S. Pessoal e Encarregado da Tributação, na sua vacância, deverão ser ocupadas por servidor de nível superior, ficando garantidos os direitos e vantagens dos atuais ocupantes.

Artigo 20 - Esta Lei deverá ser revista no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua promulgação.

Artigo 21 - As despesas decorrentes da reclassificação correrão à conta das dotações próprias consignadas em Orçamento e Suplementadas oportunamente.

Artigo 22 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 1990.



Prefeitura Municipal de Piquete

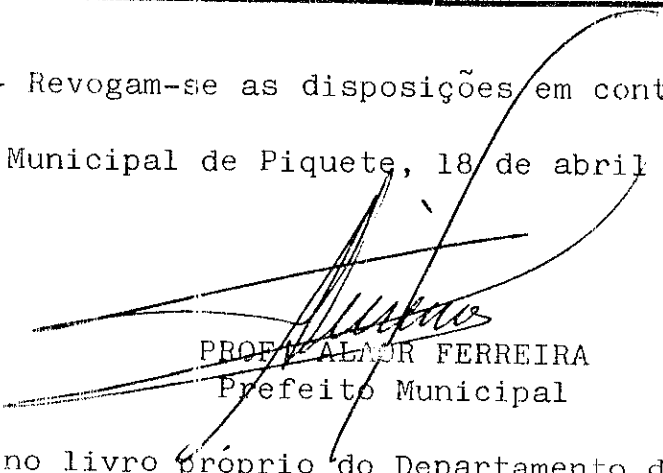
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

Artigo 23 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 18 de abril de 1990.


PROFF. ALAIR FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio do Departamento de Administração e Publicada no Paço Municipal aos dezoito de abril de mil novecentos e noventa.


Engº Eduardo Ferreira Nunes
Diretor Técnico

ANEXO I A LEI MUNICIPAL Nº 1357

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>PADRÃO</u>
01	Chefe de Tesouraria	Z
01	Professora	T

ANEXO II A LEI MUNICIPAL Nº 1357

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO
01	Diretor Técnico	Z	01	Diretor Técnico	Z
01	Diretor Administrativo	Z	01	Diretor Planejamento e Administração	Z
01	Assessor Jurídico	Z	01	Procurador	Z
01	Secretário da Saúde	Z	01	Diretor da Saúde	Z
01	Engenheiro	Z	01	Diretor de Obras e Serviços	Z
01	Engenheiro Químico	Z	01	Engenheiro Químico	Z
01	Professor Educação Física	N	01	Professor Educação Física	T
03	Motorista	M	03	Motorista de Gabinete	Q
01	Fonoaudióloga	N	01	Fonoaudióloga	T
01	Estagiário Aux.Eng. Química	J	01	Estagiário Aux.Eng. Química	J
01	Auxiliar Técnico Química	K	01	Auxiliar Técnico Química	L
01	Chefe de Transporte	V	01	Chefe de Transporte	W
01	Secretário de Turismo	O	01	Assessor de Turismo	O
02	Atendente	A	02	Atendente	A
01	Assistente Departamento Jurídico	Q	01	Assistente da Procuradoria	Q
01	Assistente Adm. Gabinete	Q	01	Assistente Adm. Gabinete	Q
**	*****	***	01	Chefe Geral Obras Serviços Urbanos	X
**	*****	***	01	Diretor Educação, Cultura, Esp. Turismo	Z
*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO DE EMPREGOS

Fls.01/04

QUANTIDADE

DENOMINAÇÃO

REFERÊNCIA

09	Professor	20
04	Professor Substituto	13
01	Professor Educação Física	20
01	Diretor de Escola	26
01	Secretária de Escola	14
01	Inspetor de Alunos	10
01	Conserva de Estrada	08
01	Conserva de Estrada	05
01	Conserva de Estrada	03
01	Auxiliar Mecânico	08
01	Encarregado Turma	15
02	Encarregado Turma	13
01	Fiscal Chefe	23
01	Chefe Serviços Urbanos	22
01	Técnico de TV	18
01	Secretário J. Militar	16
01	Auxiliar de Engenharia	25
01	Orçamentista	26
01	Técnico em Contabilidade	23
01	Auxiliar de Contabilidade	18
01	Chefe S. Pessoal	24
02	Operador de Máquina	18
01	Operador de Máquina	20
01	Auxiliar Operador de Máquina	15
01	Auxiliar de Armador - "B"	15
01	Auxiliar de Armador - "A"	17
01	Chefe de Obras	22
03	Motorista	19
03	Motorista	17
04	Motorista	16
07	Motorista	14
01	Lixeiro Chefe	14
04	Lixeiro	08
04	Lixeiro	06
01	Encarregado Horta	09
02	Jardineiro	12
01	Jardineiro	07

QUADRO DE EMPREGOS

Fls. 02/04

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
02	Carpinteiro	16
01	Encarregado Esgoto	14
02	Encarregado Esgoto	13
01	Encarregado Esgoto	10
01	Encanador "A"	18
01	Encanador "B"	12
01	Auxiliar Encanador	07
02	Servente	10
01	Servente	08
02	Servente	06
04	Servente	05
01	Servente	03
08	Servente	02
02	Atendente	03
02	Atendente de Enfermagem	12
01	Guarda	12
04	Guarda	10
02	Guarda	08
02	Guarda	07
01	Pintor "A"	17
01	Pintor "B"	13
01	Pintor "B"	12
01	Pintor "B"	10
01	Apontador	15
01	Apontador	12
01	Calceteiro "A"	19
01	Calceteiro "B"	17
02	Calceteiro "B"	16
01	Coveiro	12
01	Coveiro	08
01	Eletricista Chefe	23
01	Eletricista	15
01	Auxiliar Eletricista	14
01	Zelador	10
01	Encarregado S. Pessoal	23
01	Encarregado S. Tributação	23

QUADRO DE EMPREGOS

Fls. 03/04

QUANTIDADEDENOMINAÇÃOREFERÊNCIA

01	Almoxarife	22
02	Telefonista	12
01	Bibliotecária	23
05	Escriturária	18
01	Escriturária	16
03	Escriturária	14
06	Escriturária	13
01	Assistente Administrativo	25
01	Assistente Administrativo	26
02	Dentista	26
03	Dentista	21
01	Médico	26
01	Assistente Social	23
01	Atendente	02
02	Auxiliar de Enfermagem	14
05	Merendeira	14
02	Merendeira	08
01	Supervisor Merenda Escolar	18
02	Operador Usina A.Hidrosolúvel	12
03	Padeiro	12
05	Pedreiro "A"	21
01	Pedreiro "A"	20
01	Pedreiro "A"	18
02	Pedreiro "B"	17
01	Pedreiro "B"	15
01	Pedreiro "B"	16
01	Pedreiro "B"	14
01	Pedreiro "C"	13
02	Pedreiro "C"	12
01	Pedreiro "C"	09
01	Pedreiro "C"	10
23	Trabalhador Braçal	01
05	Trabalhador Braçal	02
08	Trabalhador Braçal	03
08	Trabalhador Braçal	05
07	Trabalhador Braçal	06
08	Trabalhador Braçal	07

QUADRO DE EMPREGOS

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
02	Trabalhador Braçal	09
01	Trabalhador Braçal	10
01	Trabalhador Braçal	12
01	Escrivurário	20
02	Escrivurário	13
01	Armador "A"	22
01	Motorista	14
01	Encarregado Compras	18
01	Contador	23
01	Técnico em Nutrição	22
01	Mecânico	17
01	Motorista	18
02	Mecânico	16
01	Lavador e Borracheiro	08

ANEXO IV À LEI MUNICIPAL Nº 1357

QUADRO DE EMPREGOS VINCULADOS AO CONVÊNIO SUDS

SITUAÇÃO ANTIGA				SITUAÇÃO NOVA				F1.01/02
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA			
03	Médico - 20 hs	24	04	Médico - 20 hs	24			
14	Médico Plantonista	14	14	Médico Plantonista	14			
01	Enfermeiro A P	24	01	Enfermeiro	25			
04	Técnico de Enfermagem	24	04	Técnico de Enfermagem	24			
12	Auxiliar de Enfermagem	21	12	Auxiliar de Enfermagem	21			
21	Atendente de Enfermagem	12	21	Atendente de Enfermagem	12			
01	Encarregado Lavanderia	23	01	Encarregado Lavanderia	23			
01	Encarregado Nutrição	23	01	Encarregado Nutrição	23			
03	Auxiliar Lavanderia	12	03	Auxiliar Lavanderia	12			
04	Cozinheiro	12	04	Cozinheiro	12			
01	Técnico Laboratório	21	01	Técnico Laboratório	21			
02	Auxiliar Laboratório	15	02	Auxiliar Laboratório	15			
01	Operador de Raio X	14	01	Operador de Raio X	17			
01	Bioquímico	24	01	Bioquímico	25			
07	Serventes	01	07	Serventes	01			
03	Escriturário	13	08	Escriturário	13			
01	Fisioterapeuta	24	01	Fisioterapeuta	24			
01	Assistente Social	23	01	Assistente Social	23			
02	Guarda	05	02	Guarda	07			
02	Motorista	13	02	Motorista	14			
02	Agente Saneamento	13	02	Agente Saneamento	13			
03	Auxiliar de Campo	13	03	Agente de Campo	13			

•

QUADRO DE EMPREGOS VINCULADOS AO CONVÊNIO SUDS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE			SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	PADRÃO ou REFEREN	CARGO OU FUNÇÃO	PADRÃO ou REFEREN	
103	Valter Paulino	Professor	14	Professor	20	
339	Maria José Peixoto Lemes	Professor	15	Professor	20	
340	Ana Maria de Oliveira	Professor	16	Professor	20	
341	Maria Bernadete R.L. Capucho	Professor	16	Professor	20	
350	Célia Aparecida Alcides	Professor	16	Professor	20	
352	Eugênia Maria Peixoto Lemes	Professor	16	Professor	20	
437	Maria Gersu G.R. Vieira	Professor	16	Professor	20	
487	Elizabeth Maciel P. Beckmann	Professor	16	Professor	20	
351	Inolá Eli Soares	Professora Psicóloga	16	Professor	20	
508	Hortência Esteves	Professora Substituta	01	Professor Substituto	13	
546	Eliane Barbosa V. Machado	Professora Substituta	01	Professor Substituto	13	
547	Maria Auxiliadora A. Nogueira	Professora Substituta	01	Professor Substituto	13	
548	Maria Mazarelo R.C. Assis	Professora Substituta	01	Professor Substituto	13	
509	Laércio de Azevedo Paiva	Professor Educação Física	14	Professor Educação Física	20	
342	Isabel Cristina V.P. da Silva	Secretária	12	Secretária de Escola	14	
344	Geralda Rosa da Silva	Inspetor de Alunos	08	Inspetor de Alunos	10	
118	José Carlos Domingues	Conserva de Estrada	05	Conserva de Estrada	08	
515	Abel Bernardo	Conserva de Estrada	01	Conserva de Estrada	05	
542	Noel Ramos	Auxiliar Trab. Braçal	01	Conserva de Estrada	03	
249	Afonso Peres da Silva	Chefe de Turma	10	Encarregado de Turma	13	
359	José Bastos Lombardi	Conserva de Estrada	14	Encarregado de Turma	15	
024	Jorge Ribeiro Vieira	Fiscal	22	Fiscal Chefe	23	
125	Milton Janson Villar	Técnico de TV	17	Técnico de TV	18	
277	José Pires da Silva Júnior	Secretário J. Militar	13	Secretário J. Militar	16	
433	José Carlos Correa Lima	Escriturário	18	Técnico em Contabilidade	23	
175	José Leonardo Nogueira	Encarregado Obras	20	Chefe de Obras	22	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

SITUAÇÃO ANTIGA

SITUAÇÃO NOVA

Nº DE REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	PADRÃO ou REFEREN	CARGO OU FUNÇÃO	PADRÃO ou REFEREN
194	Vicente Luiz Gonzaga	Trabalhador Braçal	08	Encarregado Esgoto	10
078	Joaquim Luiz	Encanador	11	Encanador "B"	12
105	Hamilton de Sales	Encanador	16	Encanador "A"	18
494	Sebastião José de Lorenna	Servente	07	Auxiliar Encanador	07
286	Maria Raimunda F. Lourenço	Servente	05	Servente	06
289	Terezinha Fleotério	Servente	05	Servente	06
355	Salvador de Souza	Servente	02	Servente	05
460	Celeste Maria Custódio	Servente	01	Servente	05
558	Rosângela Maria dos S.N. Souza	Servente	01	Servente	05
168	Lúcia Helena de Moraes	Atendente	02	Atendente	03
349	Almerinda C. F. Melo	Atendente	02	Atendente	03
410	Marina de Souza	Servente	10	Atendente de Enfermagem	12
071	Antonio Inácio de Oliveira	Guarda	08	Guarda	12
017	Pedro Ribeiro V. Neto	Conserva de Estrada	08	Guarda	10
115	Cipriano Francisco	Guarda	08	Guarda	10
217	Carlos Jofre	Guarda	05	Guarda	08
240	Carlos Faria	Guarda	08	Guarda	10
278	Geraldo Rodrigues Souza	Guarda	05	Guarda	08
537	Sebastião Ribeiro Fleming	Auxiliar Trab. Braçal	01	Guarda	07
522	Marcos Ronaldo Silva	Auxiliar Trab. Braçal	01	Guarda	07
185	Nilton Benedito Gomes	Pintor	12	Pintor "B"	13
427	Antonio Carlos P. Bastos	Trabalhador Braçal	10	Pintor "B"	12
412	Getúlio Roberto D'Ambrosio	Auxiliar Trab. Braçal	05	Pintor "B"	10
492	Francisco de Assis Mendes	Apontador	10	Apontador	15
109	Benedito Gomes da Silva	Calçeteiro	14	Calçeteiro "B"	17
114	Afonso Ribeiro da Costa	Calçeteiro	18	Calçeteiro "A"	19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

SITUAÇÃO ANTIGA

SITUAÇÃO NOVA

Nº DE REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	PADRAO ou REFEREN	CARGO OU FUNÇÃO	PADRAO ou REFEREN
209	José Carlos Roberto	Calceteiro	14	Calceteiro "B"	16
259	João Henrique dos Santos Filho	Calceteiro	14	Calceteiro "B"	16
220	Joaquim Raimundo Borges	Trabalhador Braçal	10	Coveiro	12
143	Francisco dos Santos	Trabalhador Braçal	08	Coveiro	08
030	Pedro Galvão	Eletricista	22	Eletricista Chefe	23
203	João Quintino dos Santos	Eletricista	14	Eletricista	15
171	Luiz Severino de Menezes	Zelador	08	Zelador	10
514	Solange da S. C. Villar	Telefonista	10	Telefonista	12
519	Maria Aparecida da F. Magalhães	Telefonista	10	Telefonista	12
506	Silvia Maria da S. Junqueira	Bibliotecária	21	Bibliotecária	23
095	Regina Auxiliadora de Araújo	Escriturário	14	Escriturário	16
409	Fernando Brito Villar	Escriturário	16	Escriturário	18
466	Geraldo de Souza Félix	Escriturário	12	Escriturário	14
498	Rossana M. da S. Vilas Boas	Escriturário	12	Escriturário	14
513	Eunice da S. Barros Vilela	Escriturário	14	Encarregado Compras	18
489	Anísio Oliveira da Silva	Auxiliar Fiscal	14	Escriturário	18
540	Daisy Aparecida Moreira Ferreira	Servente	01	Escriturário	13
406	Maria Goretti Ferreira	Atendente	05	Escriturário	13
557	Camila de Iellis C. Carvalho	Servente	01	Escriturário	13
399	Adeildo Thomé Corrêa	Auxiliar Trab. Braçal	08	Escriturário	13
432	Terezinha Elizabeth Freitas	Bibliotecária	15	Escriturário	18
535	José Aparecida Pereira	Servente	05	Escriturário	13
561	Vera Lúcia Leite	Servente	01	Escriturário	13
120	Sandra Maria F. Pinto de Abreu	Auxiliar de Tesouraria	25	Assistente Administrativo	25
170	Lígia Maria Prado Leal	Coordenadora M. Escolar	26	Assistente Administrativo	26
564	Nilton João B. Figliolo	Dentista	18	Dentista	21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE			SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	PADRÃO ou REFEREN.	CARGO OU FUNÇÃO	PADRÃO ou REFEREN.	
565	Ruyter Mauro D. Aquino	Dentista	18	Dentista	21	
407	Terezinha Ribeiro R. de Freitas	Atendente	12	Atendente de Enfermagem	12	
099	Marionis Ribeiro Leite	Merendeira	12	Merendeira	14	
123	Maria Ribeiro da Silva	Merendeira	12	Merendeira	14	
167	Maria Aparecida M. Pinto Augusto	Merendeira	12	Merendeira	14	
288	Maria Tereza R. Gonçalves	Merendeira	12	Merendeira	14	
345	Edna da Silva Reis Félix	Merendeira	12	Merendeira	14	
520	Vera Lúcia Mendes	Merendeira	03	Merendeira	08	
549	Hilda Apárecida da Silva	Servente	01	Merendeira	08	
285	Elizabeth Dotta do Nascimento	Supervisor M. Escolar	15	Supervisor M. Escolar	18	
501	Sebastião Cruz Nascimento	Op. Usina A. Hidrosólúvel	10	Op. Usina A. Hidrosólúvel	12	
021	João Alves de Almeida	Pedreiro	11	Pedreiro "C"	13	
040	José Henrique	Pedreiro	12	Pedreiro "A"	20	
044	Hélio Ribeiro de Almeida	Pedreiro	11	Pedreiro "B"	16	
050	Júlio Domingos	Pedreiro	13	Pedreiro "A"	21	
133	Antonio Ferreira	Pedreiro	19	Pedreiro "A"	21	
160	Manoel Dias	Pedreiro	11	Pedreiro "C"	12	
237	Manoel Custódio	Pedreiro	14	Pedreiro "B"	17	
369	Benedito Carlos Moreira	Pedreiro	18	Pedreiro "A"	21	
419	Francisco de A. Vilas Boas	Pedreiro	16	Pedreiro "A"	18	
434	José Benedito de Oliveira	Pedreiro	12	Pedreiro "B"	15	
469	João Francisco de Paula	Pedreiro	19	Pedreiro "A"	21	
474	Ogenil Luiz dos Santos	Pedreiro	14	Pedreiro "B"	17	
428	Francisco Ferreira da Silva	Auxiliar Trab. Braçal	12	Pedreiro "B"	14	
418	Antonio Carlos da Silva	Auxiliar Trab. Braçal	10	Pedreiro "C"	12	
417	Lauro Gonçalves Machado	Auxiliar Trab. Braçal	06	Pedreiro "C"	09	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE			SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	PADRÃO ou REFEREN	CARGO OU FUNÇÃO	PADRÃO ou REFEREN	
031	Antonio Custódio Filho	Operador de Máquina	17	Operador de Máquina	18	
075	Luiz Ribeiro da Silva	Aux. Operador de Máquina	12	Aux. Operador de Máquina	15	
130	Moisés Luiz da Rosa	Aux. Operador de Máquina	15	Operador de Máquina	18	
088	Antonio Ribeiro da Fênseca	Aux. de Armador	12	Aux. de Armador "B"	15	
043	Carlos Luiz Gonçalves	Motorista	14	Motorista	17	
072	Luiz Alves de Freitas Leite	Motorista	16	Motorista	17	
179	Pedro Lourenço Rodrigues	Motorista	17	Motorista	19	
199	Francisco Ramos da Silva	Motorista	14	Motorista	16	
210	Benedito Nunes Rosa	Motorista	12	Motorista	16	
232	Nelson Pinto da Silva	Motorista	14	Motorista	16	
478	João Batista Cavaleiro	Motorista	15	Motorista	17	
482	Sérgio Benedito Maia dos Reis	Motorista	14	Motorista	16	
512	Ivan de Carvalho	Motorista	13	Motorista	14	
224	José Ivo da Silva	Trabalhador Braçal	08	Lixeiro	08	
292	Vicente da Silva	Trabalhador Braçal	08	Lixeiro	08	
411	João Batista dos Santos	Aux. Trabalhador Braçal	02	Lixeiro	08	
545	José Carlos dos Santos II	Aux. Trabalhador Braçal	01	Lixeiro	06	
523	José Carlos Francisco Souza	Trabalhador Braçal	01	Lixeiro	06	
556	Noé Mariano Pinto	Trabalhador Braçal	02	Lixeiro	08	
243	Geraldo Nunes Rosa	Conserva de Estrada	12	Encarregado Turma	13	
010	Afonso Augusto Ribeiro	Jardineiro	05	Jardineiro	12	
038	José Benedito Rodrigues	Jardineiro	10	Jardineiro	12	
222	João Ribeiro	Trabalhador Braçal	07	Jardineiro	07	
113	João Antonio da Silva	Encarregado Esgoto	12	Encarregado Esgoto	13	
128	Levino Ribeiro	Encarregado Esgoto	12	Encarregado Esgoto	14	
287	Pedro Vicente de Melo	Encarregado Esgoto	12	Encarregado Esgoto	13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE			SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	PADRÃO ANTERIOR REFEREN	CARGO OU FUNÇÃO	PADRÃO ANTERIOR REFEREN	
012	Inésio Benedito da Silva	Trabalhador Braçal	05	Trabalhador Braçal	09	
015	Antonio Roque dos Santos	Trabalhador Braçal	01	Trabalhador Braçal	08	
023	José Marcolino da Silva	Trabalhador Braçal	02	Trabalhador Braçal	08	
032	José Benedito	Trabalhador Braçal	07	Trabalhador Braçal	08	
033	Sebastião Ozório de Oliveira	Trabalhador Braçal	05	Trabalhador Braçal	06	
047	Jair Silva	Trabalhador Braçal	01	Trabalhador Braçal	05	
056	Thomaz Manoel Lourenço	Trabalhador Braçal	03	Trabalhador Braçal	08	
070	Sebastião Cipriano de Oliveira	Trabalhador Braçal	01	Trabalhador Braçal	05	
079	Sebastião do Nascimento Ribeiro	Trabalhador Braçal	05	Trabalhador Braçal	06	
086	Laércio Pedro de Souza	Trabalhador Braçal	05	Trabalhador Braçal	07	
107	José da Silva Nogueira	Trabalhador Braçal	08	Encarregado Horta	09	
112	Benedito Raimundo da Silva	Trabalhador Braçal	05	Trabalhador Braçal	07	
127	Vitor Martins da Mota	Trabalhador Braçal	06	Trabalhador Braçal	07	
178	José Raimundo Dias	Trabalhador Braçal	05	Trabalhador Braçal	06	
187	José Ribeiro da Silva	Trabalhador Braçal	05	Trabalhador Braçal	06	
190	Geraldo Ferreira da Silva	Trabalhador Braçal	02	Trabalhador Braçal	05	
212	Vitor Borges de Oliveira	Trabalhador Braçal	02	Trabalhador Braçal	05	
250	João Vicente Rodrigues	Trabalhador Braçal	05	Trabalhador Braçal	06	
258	Sérgio Antonio Vidal	Trabalhador Braçal	05	Trabalhador Braçal	06	
273	Vicente Miguel de Abreu	Trabalhador Braçal	01	Trabalhador Braçal	05	
282	Benedito Vieira Pinto	Trabalhador Braçal	05	Trabalhador Braçal	06	
453	Maurício Ribeiro de Freitas	Trabalhador Braçal	05	Trabalhador Braçal	07	
481	Manoel Ferreira da Silva	Trabalhador Braçal	01	Trabalhador Braçal	03	
485	Plínio Thomaz Ferrari	Trabalhador Braçal	01	Trabalhador Braçal	02	
525	Wilson Dias Ferreira	Trabalhador Braçal	01	Trabalhador Braçal	03	
401	Paulo Zacarias de Jesus	Auxiliar Trab. Braçal	08	Trabalhador Braçal	08	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE		SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	PADRAO ou REFEREN	CARGO OU FUNÇÃO	PADRAO ou REFEREN
524	Maria Apª de Jesus Santos	Servente	01	Servente	02
528	Ivana Andrade G. do Nascimento	Servente	01	Servente	02
550	Beatriz da Silva Santos	Servente	01	Servente	02
553	Sandra Maria dos Santos Bastos	Servente	01	Servente	02
560	Maria Auxiliadora da S. Nogueira	Servente	01	Servente	02
552	Margarida Rodrigues Aquino	Servente	01	Servente	02
562	Elizabeth Ferreira Chaves	Servente	01	Servente	02
563	Carmem Lúcia Salles	Servente	01	Servente	02
526	José Antônio da Silva	Trabalhador Braçal	01	Trabalhador Braçal	02
404	Vicente Salomão Salvador	Aux. Trab. Braçal	05	Trabalhador Braçal	05
421	Laércio Vieira	Aux. Trab. Braçal	07	Trabalhador Braçal	07
448	Benedito Bernardes	Aux. Trab. Braçal	01	Trabalhador Braçal	03
484	Lázaro Rosa de Paula	Aux. Trab. Braçal	06	Trabalhador Braçal	06
439	Antonio Raimundo da Silva	Aux. Trab. Braçal	01	Trabalhador Braçal	03
499	Benedito Geraldo	Aux. Trab. Braçal	05	Trabalhador Braçal	05
503	Israel Benedito Henrique	Aux. Trab. Braçal	05	Trabalhador Braçal	07
504	Ronaldo Aparecido de Menezes	Aux. TRAB. Braçal	10	Trabalhador Braçal	10
529	João Batista de Oliveira	Aux. Trab. Braçal	03	Trabalhador Braçal	03
554	Sebastião Antonio da Costa	Aux. Trab. Braçal	01	Trabalhador Braçal	02
553	Josias Custódio	Conserva de Estrada	02	Trabalhador Braçal	02
186	Isaac Ribeiro da Silva	Aux. Enc. Esgoto	08	Trabalhador Braçal	08
214	Eusébio Rodrigues da Silva	Conserva de Estrada	08	Trabalhador Braçal	08
335	Caetano dos Santos	Chefe Geral	22	Chefe Serviços Urbanos	22
039	Jorge Antonio Rodrigues	Motorista	17	Motorista	18
436	Francisco Carlos Fernandes	Auxiliar Mecânico	08	Lavador e Borracheiro	08
259	Paulo Roberto Leônico	Pedreiro	09	Pedreiro "C"	10

[illegible]

QUADRO DE CARREIRA

Os cargos e funções estão divididos em: Tempo de Serviço ou Classe.

A - TEMPO DE SERVIÇO

FUNÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	REFERÊNCIA
Professor	01 a 05 anos	16
	06 a 10 anos	17
	11 a 15 anos	18
Inicial - 16	16 a 20 anos	19
Final - 21	21 a 25 anos	20
	26 a 30 anos	21

Professor Substituto	01 a 05 anos	10
	06 a 10 anos	11
	11 a 15 anos	12
Inicial - 10	16 a 20 anos	13
Final - 15	21 a 25 anos	14
	26 a 30 anos	15

Prof. Educação Física	01 a 05 anos	18
	06 a 10 anos	19
	11 a 15 anos	20
Inicial - 18	16 a 20 anos	21
Final - 23	21 a 25 anos	22
	26 a 30 anos	23

Inspetor de Alunos	01 a 05 anos	01
	06 a 07 anos	02
	08 a 10 anos	03
Inicial - 01	11 a 13 anos	04
Final - 10	14 a 16 anos	05
	17 a 20 anos	06
	21 a 24 anos	07
	25 a 27 anos	08
	28 a 31 anos	09
	32 a 35 anos	10

Secretária de Escola	01 a 03 anos	13
	04 a 06 anos	14
	07 a 12 anos	15
Inicial - 13	13 a 18 anos	16
	19 a 22 anos	17
	23 a 27 anos	18
Final - 20	28 a 31 anos	19
	32 a 35 anos	20

FUNÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO

F1.02/10
REFERÊNCIA

Conserva de Estrada	01 a 05 anos	03
	06 a 10 anos	04
	11 a 15 anos	05
Inicial - 03	16 a 20 anos	06
	21 a 25 anos	07
Final - 09	26 a 30 anos	08
	31 a 35 anos	09

Auxiliar Mecânico	01 a 07 anos	08
	08 a 17 anos	09
	18 a 22 anos	10
Inicial - 08	23 a 29 anos	11
Final - 12	30 a 35 anos	12

Encarregado de Turma	01 a 08 anos	12
	09 a 15 anos	13
	16 a 22 anos	14
Inicial - 12	23 a 25 anos	15
Final - 17	26 a 30 anos	16
	31 a 35 anos	17

Fiscal Chefe	01 a 09 anos	20
	10 a 19 anos	21
Inicial - 20	20 a 26 anos	22
Final - 23	27 a 35 anos	23

Chefe de Serviços Urbanos	01 a 13 anos	22
Inicial - 22	14 a 26 anos	23
Final - 24	27 a 35 anos	24

Técnico de TV	01 a 09 anos	16
Inicial - 16	10 a 19 anos	17
	20 a 29 anos	18
Final - 19	30 a 35 anos	19

Secretário da Junta Militar	01 a 10 anos	16
	11 a 15 anos	17
Inicial - 16	16 a 20 anos	18
Final - 20	21 a 26 anos	19
	27 a 35 anos	20

Auxiliar de Engenharia	01 a 10 anos	21
	11 a 15 anos	22
Inicial - 21	16 a 20 anos	23
Final - 25	21 a 26 anos	24
	27 a 35 anos	25

Orçamentista	01 a 13 anos	24
Inicial - 24	14 a 26 anos	25
Final - 26	27 a 35 anos	26

FUNÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO

Jardineiro	01 a 13 anos	07
	14 a 19 anos	08
Inicial - 07	20 a 23 anos	09
	24 a 27 anos	10
Final - 12	28 a 30 anos	11
	31 a 35 anos	12

Carpinteiro	01 a 08 anos	15
	09 a 19 anos	16
Inicial - 15	20 a 25 anos	17
	26 a 30 anos	18
Final - 19	31 a 35 anos	19

Encarregado de Esgoto	01 a 14 anos	10
	15 a 20 anos	11
Inicial - 10	21 a 24 anos	12
	25 a 28 anos	13
Final - 15	29 a 31 anos	14
	32 a 35 anos	15

Auxiliar de Encanador	01 a 07 anos	06
	08 a 14 anos	07
Inicial - 06	15 a 21 anos	08
	22 a 28 anos	09
Final - 10	29 a 35 anos	10

Servente	01 a 05 anos	01
	06 a 07 anos	02
	08 a 10 anos	03
Inicial - 01	11 a 13 anos	04
	14 a 16 anos	05
Final - 10	17 a 20 anos	06
	21 a 24 anos	07
	25 a 27 anos	08
	28 a 31 anos	09
	32 a 35 anos	10

Atendente	01 a 07 anos	01
	08 a 15 anos	02
Inicial - 01	16 a 22 anos	03
	23 a 29 anos	04
Final - 05	30 a 35 anos	05

Guarda	01 a 05 anos	07
	06 a 10 anos	08
Inicial - 07	11 a 15 anos	09
	16 a 20 anos	10
	21 a 25 anos	11
Final - 13	26 a 30 anos	12
	31 a 35 anos	13

FUNÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

Apontador	01 a 05 anos	10
	06 a 10 anos	11
Inicial - 10	11 a 15 anos	12
	16 a 20 anos	13
Final - 16	21 a 25 anos	14
	26 a 30 anos	15
	31 a 35 anos	16

Coveiro	01 a 05 anos	07
	06 a 10 anos	08
Inicial - 07	11 a 15 anos	09
	16 a 20 anos	10
Final - 13	21 a 25 anos	11
	26 a 30 anos	12
	31 a 35 anos	13

Eletricista Chefe	01 a 09 anos	20
	10 a 19 anos	21
Inicial - 20	20 a 29 anos	22
	30 a 35 anos	23
Final - 23		

Eletricista	01 a 10 anos	14
	11 a 15 anos	15
Inicial - 14	16 a 20 anos	16
	21 a 25 anos	17
Final - 19	26 a 30 anos	18
	31 a 35 anos	19

Auxiliar de Eletricista	01 a 07 anos	10
	08 a 14 anos	11
Inicial - 10	15 a 21 anos	12
	22 a 28 anos	13
Final - 14	29 a 35 anos	14

Zelador	01 a 12 anos	08
	13 a 20 anos	09
Inicial - 08	21 a 28 anos	10
	29 a 30 anos	11
Final - 12	31 a 35 anos	12

Encarregado Setor Pessoal	01 a 15 anos	21
	16 a 30 anos	22
Inicial - 21	31 a 35 anos	23
Final - 23		

Encarregado Tributação	01 a 15 anos	22
	16 a 26 anos	23
Inicial - 22	27 a 30 anos	24
	31 a 35 anos	25
Final - 25		

Almoxarife	01 a 15 anos	21
	16 a 25 anos	22
Inicial - 21	26 a 30 anos	23
	31 a 35 anos	24
Final - 24		

FUNÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO

Telefonista	01 a 05 anos	12
	06 a 13 anos	13
Inicial - 12	14 a 19 anos	14
	20 a 25 anos	15
Final - 17	26 a 30 anos	16
	31 a 35 anos	17

Bibliotecária	01 a 07 anos	22
	08 a 15 anos	23
Inicial - 22	16 a 20 anos	24
	21 a 29 anos	25
Final - 26	30 a 35 anos	26

Escriturário	01 a 03 anos	13
	04 a 06 anos	14
Inicial - 13	07 a 12 anos	15
	13 a 18 anos	16
Final - 20	19 a 22 anos	17
	23 a 27 anos	18
	28 a 31 anos	19
	32 a 35 anos	20

Assistente Administrativo	01 a 07 anos	22
	08 a 15 anos	23
Inicial - 22	16 a 20 anos	24
	21 a 29 anos	25
Final - 26	30 a 35 anos	26

Assistente Social	01 a 10 anos	21
	11 a 20 anos	22
Inicial - 21	21 a 30 anos	23
Final - 24	31 a 35 anos	24

Merendeira	01 a 05 anos	08
	06 a 10 anos	09
Inicial - 08	11 a 15 anos	10
	16 a 20 anos	11
Final - 14	21 a 25 anos	12
	26 a 30 anos	13
	31 a 35 anos	14

Supervisor Merenda Escolar	01 a 07 anos	16
	08 a 15 anos	17
Inicial - 16	16 a 22 anos	18
	23 a 29 anos	19
Final - 20	30 a 35 anos	20

Operador Usina A. Hidroso- lúvel	01 a 07 anos	10
	08 a 15 anos	11
Inicial - 10	16 a 22 anos	12
	23 a 29 anos	13
Final - 14	30 a 35 anos	14

FUNÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	REFERÊNCIA
Técnico de Contabilidade	01 a 07 anos	21
	08 a 17 anos	22
Inicial - 21	18 a 22 anos	23
	23 a 29 anos	24
Final - 25	30 a 35 anos	25

Auxiliar de Contabilidade	01 a 09 anos	17
	10 a 19 anos	18
Inicial - 17	20 a 29 anos	19
Final - 20	30 a 35 anos	20

Chefe Setor Pessoal	01 a 15 anos	23
Inicial - 23	16 a 30 anos	24
Final - 25	31 a 35 anos	25

Operador de Máquina	01 a 09 anos	17
	10 a 19 anos	18
Inicial - 17	20 a 26 anos	19
Final - 20	27 a 35 anos	20

Auxiliar Operador de Máquina	01 a 10 anos	12
	11 a 15 anos	13
	16 a 20 anos	14
Inicial - 12	21 a 26 anos	15
Final - 16	27 a 35 anos	16

Chefe de Obras	01 a 10 anos	21
	11 a 19 anos	22
Inicial - 21	20 a 25 anos	23
Final - 24	26 a 35 anos	24

Motorista	01 a 05 anos	14
	06 a 10 anos	15
	11 a 15 anos	16
Inicial - 14	16 a 20 anos	17
	21 a 25 anos	18
Final - 21	26 a 30 anos	19
	31 a 33 anos	20
	34 a 35 anos	21

Lixeiro	01 a 05 anos	06
	06 a 10 anos	07
	11 a 15 anos	08
Inicial - 06	16 a 20 anos	09
	21 a 25 anos	10
Final - 12	26 a 30 anos	11
	31 a 35 anos	12

Encarregado de Horta	01 a 12 anos	08
	13 a 20 anos	09
Inicial - 08	21 a 28 anos	10
	29 a 30 anos	11
Final - 12	31 a 35 anos	12

FUNÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO

Padeiro	01 a 07 anos	10
	08 a 15 anos	11
Inicial - 10	16 a 22 anos	12
	23 a 29 anos	13
Final - 14	30 a 35 anos	14

Trabalhador Braçal	01 a 02 anos	01
	03 a 04 anos	02
	05 a 06 anos	03
Inicial - 01	07 a 08 anos	04
	09 a 10 anos	05
Final - 12	11 a 13 anos	06
	14 a 15 anos	07
	16 a 18 anos	08
	19 a 20 anos	09
	21 a 30 anos	10
	31 a 32 anos	11
	33 a 35 anos	12

Encarregado de Compras	01 a 07 anos	17
	08 a 14 anos	18
Inicial - 17	15 a 21 anos	19
	22 a 28 anos	20
Final - 21	29 a 35 anos	21

Contador	01 a 05 anos	20
	06 a 15 anos	21
Inicial - 20	16 a 25 anos	22
Final - 23	26 a 35 anos	23

Técnico em Nutrição	01 a 12 anos	22
Inicial - 22	13 a 24 anos	23
Final - 24	25 a 35 anos	24

Lavador e Borracheiro	01 a 07 anos	08
	08 a 17 anos	09
	18 a 22 anos	10
Inicial - 08	23 a 29 anos	11
Final - 12	30 a 35 anos	12

Lixeiro Chefe	01 a 10 anos	13
	11 a 15 anos	14
Inicial - 13	16 a 20 anos	15
	21 a 26 anos	16
Final - 17	27 a 35 anos	17

Mecânico	01 a 07 anos	16
	08 a 17 anos	17
Inicial - 16	18 a 22 anos	18
	23 a 29 anos	19
Final - 20	30 a 35 anos	20

Dentista	01 a 06 anos	21
	07 a 10 anos	22
Inicial - 21	11 a 15 anos	23
	16 a 21 anos	24
Final - 26	22 a 26 anos	25
	27 a 35 anos	26

FUNÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO
Diretor de Escola	01 a 05 anos
	06 a 10 anos
Inicial - 22	11 a 15 anos
	16 a 20 anos
Final - 26	21 a 30 anos

22
23
24
25
26

B- CLASSE

CARGO	CLASSE	PADRÃO
Chefe de Tesouraria	A	Z

FUNÇÃO/CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO	REFERÊNCIA
Pedreiro C	01 a 10 anos	09
	11 a 20 anos	10
Inicial - 09	21 a 25 anos	11
	26 a 30 anos	12
Final - 13	31 a 35 anos	13

Pedreiro B	01 a 09 anos	14
	10 a 18 anos	15
Inicial - 14	19 a 27 anos	16
	28 a 35 anos	17
Final - 17		

Pedreiro A	01 a 09 anos	18
	10 a 18 anos	19
Inicial - 18	19 a 27 anos	20
	28 a 35 anos	21
Final - 21		

Calceteiro C	01 a 09 anos	12
	10 a 18 anos	13
Inicial - 12	19 a 27 anos	14
	28 a 35 anos	15
Final - 15		

Calceteiro B	01 a 12 anos	16
	13 a 24 anos	17
Inicial - 16		
	25 a 35 anos	18
Final - 18		

Calceteiro A	01 a 17 anos	19
	18 a 35 anos	20
Inicial - 19		
Final - 20		

Encanador B	01 a 06 anos	10
	07 a 12 anos	11
	13 a 18 anos	12
Inicial - 10	19 a 24 anos	13
	25 a 30 anos	14
Final - 15	31 a 35 anos	15

Encanador A	01 a 07 anos	16
	08 a 14 anos	17
	15 a 21 anos	18
Inicial - 16	22 a 28 anos	19
	29 a 35 anos	20
Final - 20		

FUNÇÃO/CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO	REFERÊNCIA
Aux. de Armador A	01 a 09 anos	17
	10 a 18 anos	18
Inicial - 17	19 a 27 anos	19
Final - 20	28 a 35 anos	20

Aux. de Armador B	01 a 12 anos	14
	13 a 24 anos	15
Inicial - 14	25 a 35 anos	16
Final - 16		

Armador B	01 a 12 anos	18
	13 a 24 anos	19
Inicial - 18	25 a 35 anos	20
Final - 20		

Armador A	01 a 17 anos	21
	18 a 35 anos	22
Inicial - 21		
Final - 22		

Pintor B	01 a 10 anos	10
	11 a 15 anos	11
Inicial - 10	16 a 20 anos	12
	21 a 25 anos	13
Final - 15	26 a 30 anos	14
	31 a 35 anos	15

Pintor A	01 a 07 anos	16
	08 a 14 anos	17
Inicial - 16	15 a 21 anos	18
	22 a 28 anos	19
Final - 20	29 a 35 anos	20

FUNÇÃO	CLASSE	REFERENCIA
Médico	A	26
Médico - 20 hs	B	24
Médico Plantonista	C	14
Enfermeiro	A	25
Técnico de Enfermagem	A	24
Auxiliar de Enfermagem	A	21
Auxiliar de Enfermagem	B	14
Atendente de Enfermagem	A	12
Encarregado de Lavanderia	A	23
Encarregado de Nutrição	A	23
Cozinheiro	A	12
Técnico de Laboratório	A	21
Auxiliar de Laboratório	A	15
Operador de Raio - X	A	17
Bioquímico	A	25
Fisioterapeuta	A	24
Auxiliar Lavanderia	A	12

FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Agente de Saneamento	A	13
Auxiliar de Campo	A	13
Supervisor de Campo	A	14

REQUISITOS PARA CARGOS EM COMISSÃO

A - DIRETOR TÉCNICO

Nível Superior

B - DIRETOR DA SAÚDE

Nível Superior, profissional ligado à área da Saúde.

C - DIRETOR PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Bacharel em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, profissional com especialização em Administração Pública.

D - PROCURADOR

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais com registro na O.A.B.

E - DIRETOR OBRAS E SERVIÇOS

Engenheiro Civil ou Arquiteto

F - ENGENHEIRO QUÍMICO

Engenheiro Químico

G - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Professor Educação Física

H - FONOAUDIÓLOGA

Fonoaudióloga

I - ASSISTENTE DA PROCURADORIA

Estudante Universitário ou Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

J - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GABINETE

Nível Superior

K - DIRETOR EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Nível Superior
